



ATA DA 4^a REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 18 DE MARÇO DE 2025

Aos dezotto dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e um minutos, teve início a 4^a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Adriano Pinto de Miranda**, e da representante da Procuradoria Federal, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento, apresentação de Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.032050/2020-42; Assunto: proposta de emenda ao RBAC nº 135, objeto da Consulta Pública nº 15/2023, encerrada em 5 de janeiro de 2024 - ação 07.01 do Programa Voo Simples; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor-Presidente Substituto, Roberto Honorato. Na ocasião, o Diretor Tiago Pereira votou, acompanhando o Relator, pela aprovação de emenda ao RBAC nº 135 e de alteração do PSOE-ANAC, nos termos propostos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, considerando as alterações propostas pelo Relator, e, quanto à revisão da Instrução Suplementar nº 119-004 pela SPO, acompanhou o Relator acerca da retirada do Grupo D e da permissão de até 2 (dois) pilotos em comando para aeronaves do Grupo C, porém, divergiu do Relator acerca da supressão do Grupo B e da obrigatoriedade de adoção do eDB para os grupos B e C, tendo sido acompanhando pelo Diretor Ricardo Catanant; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: 2) Processo: 00058.033268/2023-67; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre proposta de emenda ao RBAC nº 121 e de alteração da Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023 - tema 13 da Agenda Regulatória 2025-2026; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 04/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 04/04/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 04/04/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 07/04/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 24/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11299741** e o código CRC **988CBC00**.
